



**EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA
EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES QUE
ESPECIFICA NO BAIRRO RECREIO
ANHANGUERA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No bairro do Recreio Anhanguera, que integra o Complexo Urbano Sudeste do Distrito Sede de nossa cidade, há praças públicas e áreas verdes, que estão a merecer atenção da Administração Pública Municipal.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitação de vistoria nas referidas praças e áreas, a saber:

•Praça Joaquim Nogueira, sito entre as Ruas: Tenente João Baptista Peres Correia, Enoch de Paula e Alexandre Vila;

•Área Verde, sito entre as Ruas: Elisa Serra Caldana, Sebastião Martins Veinna e Lupércio Bertochi;

•Área Verde, situada entre as Ruas: Luiz Pereira, Elisa Serra Caldana, Tenete João Batista Péres e Lupércio Bertochi;

•Área Verde, situada entre as ruas: José Fázio, Elisa Serra Caldana e Enock de Paula;

•Área Verde, situada entre as ruas: Luiz Pereira, Sétimo faraone, Elisa Soares Caldana e Geraldo Geraldi.

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais equipamentos de mobiliário urbano ali existentes, de forma a deixá-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

